

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**FELIPE WESSLER BROTTI**

**ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS  
ATIVIDADES DE IVAIPORÃ-PR**

**IVAIPORÃ  
2015**

**FELIPE WESSLER BROTTI**

**ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS  
ATIVIDADES DE IVAIPORÃ-PR**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado à disciplina de Seminário de Monografia do curso de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Ms. Ricardo Alexandre Carminato

**IVAIPORÃ**  
2015

FELIPE WESSLER BROTTI

## **ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS ATÍ's DE IVAIPORÃ-PR**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado à disciplina de Seminário de Monografia do curso de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

Orientador: Prof. Ms. Ricardo Alexandre Carminato

Aprovado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>o</sup>. Ms. Ricardo Alexandre Carminato  
Universidade Estadual de Maringá - UEM

---

Prof<sup>o</sup>. Esp. Ewerton Davy Marques Silva  
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – UNIVALE

---

Prof<sup>a</sup>. Ms. Gislaine Gonçalves  
Universidade Estadual de Maringá - UEM

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, por me iluminar e me mostrar o caminho correto.

Em seguida gostaria de agradecer a minha família, pai, mãe e irmão, que sempre estiveram do meu lado, nesses últimos anos, todos sabemos que não foram dias fáceis, tivemos contra tempos ao longo do caminho, mais são coisas que acontecem e sem dúvidas só serviram para meu crescimento pessoal.

Minha namorada Letícia Martins, que somente eu e ela sabemos as brigas que tivemos por causa da universidade, porém ela sempre estava do meu lado, me apoiando.

Gostaria de agradecer aos amigos que durante esses anos conquistei, amigos que formei na turma de 2010, os quais jamais irei esquecer, Rafael Oliveira, Gustavo Terossi, Ana Paula, Celso Eduardo, Lorhana Azevedo e Ludmilla Carine, pois foram com eles que tudo teve um início, não posso negar que tivemos brigas, lágrimas e discussões mas sem dúvidas levei todos comigo. Em especial não posso esquecer de citar um amigo, ganhei sua amizade como um presente e infelizmente perdi em um piscar de olhos, um amigo que sempre esteve e estará comigo, se não fosse o destino ele estaria se formando junto comigo, mas tenho certeza que aonde quer que você esteja Thiago Pagane, sempre estará olhando por nossa turma de 2010. Como nos sempre dizíamos, TO CONTIGO E NÃO ABRO MAO, IRMAO! Foi em 2010 que tudo começou, mais foi com a turma de 2012 que me formei, obrigado a cada um de vocês meus amigos, por fazerem parte da minha vida, Cássio Breno, Jose Baggio, Kleber Vanzelli, Paulo Ricardo, Thays Alves, Lucas Alves nada disso teria valor, se não fosse vocês estarem do meu lado.

Gostaria de agradecer imensamente ao meu amigo e orientador Prof. Mestre Ricardo Alexandre Carminato, pois foi em suas aulas, que aprendi a gostar da educação física adaptada, com seu conhecimento e sua dinâmica me motivou a realizar esse trabalho.

Outra pessoa de suma importância em minha vida profissional, é o Professor Ewerton Davy, que mesmo com todas as dificuldades encontradas nas escolas, sempre desenvolveu um trabalho competente e de alto nível, profissional no qual me espelho.

Por fim, acredito que não estou terminando um ciclo em minha vida, e sim dando inicio a outros, com novas conquistas, novas amizades, jamais se esquecendo dos amigos que fiz.

BROTTI, Felipe Wessler. **Acessibilidade para pessoas com deficiência nas ATI's de Ivaiporã - PR.** Sob a Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde Departamento de Educação Física. 2015.

## RESUMO

Este trabalho tem como importância mostrar evidenciar como estão os direitos das pessoas com deficiência a cerca de suas atividades físicas nas ATI's. O objetivo geral do mesmo é o de investigar todas as condições de acessibilidade nas ATI's do município de Ivaiporã. Para investigação foram observadas 12 ATI's e a metodologia utilizada se desenvolveu através de observações das estruturas, anotações das medidas arquitetônicas e também por meio de fotografias das condições das mesmas. Com a finalidade de analisarmos os dados de forma qualitativa e descritiva utilizamos a legislação vigente quanto aos direitos de acessibilidade e as normas técnicas da ABNT, NBR: 9050/2004. Ao analisarmos os itens rampas de acesso, leitura em braile, altura dos aparelhos, localização e disposição dos aparelhos, concluímos que todas as ATI's de Ivaiporã PR exibem grandes potencialidades de adaptações, porém, apresentam irregularidades que impossibilitam pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida frequentarem e fazerem uso.

**Palavras-chave:** Deficiência; Inclusão; Atividade Física; Acessibilidade.

BROTTI, Felipe Wessler. **Accessibility for persons with disabilities in ATI's Ivaiporã - PR.** Under the State University of Maringa Center for Health Sciences Department of Physical Education. 2015.

### **ABSTRACT**

This work is important to show evidence how are the rights of persons with disabilities about their physical activity in ATI's O overall goal of it is to investigate all the conditions of accessibility in the municipality of ATI's Ivaiporã. For research were observed 12 ATI's e a methodology developed through observation of structures, notes the architectural measures and also through photographs of the conditions thereof. In order to analyze the data of qualitative and descriptive use the current legislation regarding the accessibility of rights and technical standards ABNT, NBR: 9050/2004. When analyzing the items ramps, reading in Braille, appliances height, location and layout of the devices we conclude that all of ATI's Ivaiporã PR, present irregularities that prevent people with disabilities or reduced mobility attend and make use.

**Key-words:** Disabilities; Inclusion; ATI's; Accessibility.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01:</b> Mapeamento das ATI´s fornecido pela Prefeitura do Município.....	29
<b>Figura 02:</b> Foto ilustrativa da A.T.I número 2 – inadequada .....	33
<b>Figura 03:</b> Foto ilustrativa da A.T.I número 8 – inadequada .....	33
<b>Figura 04:</b> Foto ilustrativa A.T.I número 12 – inadequada.....	34
<b>Figura 05:</b> Foto retirada da internet, APE adequada .....	35
<b>Figura 06:</b> Foto ilustrativa da A.T.I número 6 - inadequadas .....	36
<b>Figura 07:</b> Foto ilustrativa da A.T.I número 9 – adequada .....	36
<b>Figura 08:</b> Foto ilustrativa da A.T.I número 9 – adequada .....	37
<b>Figura: 09:</b> Foto ilustrativa da A.T.I número 4 – inadequada .....	38
<b>Figura 10:</b> Foto ilustrativa da A.T.I número 3 – adequada .....	39
<b>Figura 11:</b> Foto ilustrativa A.T.I número 1 – inadequada.....	39
<b>Figura 12:</b> Foto de um aparelho adaptado, cidade de Jales – SP.....	43

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 01:</b> Identificação das ATI's.....	31
--	----

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRAFICO 1</b> - Condições das rampas das Ati's .....	32
<b>GRAFICO 2</b> - Condições das leituras em Braille das Ati's.....	34
<b>GRAFICO 3</b> - Condições das alturas dos aparelhos das Ati's.....	35
<b>GRAFICO 4</b> - Condições das localização e arborização das Ati's.....	37
<b>GRAFICO 5</b> - Condições das disposição dos aparelhos das Ati's.....	38

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1.1 JUSTIFICATIVA .....	12
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA .....	13
1.3 OBJETIVOS .....	14
<b>1.3.1 Objetivo Geral</b> .....	<b>14</b>
<b>1.3.2. Objetivos Específicos</b> .....	<b>14</b>
<b>2. REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>15</b>
2.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E A SOCIEDADE .....	15
<b>2.1.1 A atividade física e o deficiente</b> .....	<b>16</b>
<b>2.1.2 Tipos de atividade física para Deficientes nas ATI's</b> .....	<b>17</b>
2.2 ACESSIBILIDADE .....	18
2.3 PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.....	24
<b>3. MATERIAIS E MÉTODOS</b> .....	<b>28</b>
3.1 TIPO DO ESTUDO.....	28
3.2 INSTRUMENTOS DE MEDIDA.....	28
3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS .....	28
3.4 ANÁLISE DOS DADOS.....	30
<b>4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS</b> .....	<b>31</b>
4.1 RAMPAS DE ACESSO .....	32
4.2 LEITURA EM BRAILLE .....	34
4.3 ALTURA DOS APARELHOS.....	35
4.4 LOCALIZAÇÃO: ARBORIZAÇÃO E AMBIENTE GERAL.....	37
4.5 DISPOSIÇÃO DOS APARELHOS .....	38
<b>5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	<b>40</b>
<b>6. CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO: PROPOSTA DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A CIDADE DE IVAIPORÃ</b> .....	<b>42</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b> .....	<b>44</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>45</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>49</b>
ANEXO 01: Mapeamento das ATI's fornecido pela Prefeitura do Município.....	49
ANEXO 02: A.T.I's Inadequadas .....	50

ANEXO 03: A.T.l's Adequadas.....	53
----------------------------------	----

## 1. INTRODUÇÃO

Muito se tem discutido sobre a acessibilidade em nosso país, pois é através dela que a pessoa com deficiência poderá adquirir sua independência conquistando assim de forma efetiva sua autonomia, resgatando ou adquirindo suas funções sociais, econômicas e educacionais. A população deficiente no Brasil é muito numerosa atingindo 24,5% (IBGE 2010) de seu total o que reforça a necessidade de haver políticas públicas direcionada ao bem estar dessas pessoas.

O estudo vem com a proposta de mostrar a essa população o que está sendo feito para cumprir o direito de Acessibilidade para pessoas com deficientes nas ATI's de Ivaiporã - PR, assegurado no Decreto legislativo nº 7.612 de 17 de Novembro de 2011 que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, que possui a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com deficiência. Cabe a todas instancias governamentais promover a acessibilidade a todos, pois é direito do cidadão ter acesso em todas ATI's.

Todo e qualquer indivíduo possui o direito de ser integrada a sociedade em todas as formas sendo elas culturais, de lazer, esportivas, educacionais e trabalhistas. Com a pessoa deficiente tal situação não é diferente, pois mesmo com suas restrições físicas, sensoriais ou intelectuais, são cidadãos e devem ter o seu direito cumprido, assim como seus deveres. Segundo Amaral apud Mazzota et. al.(2012), a integração da pessoa com deficiência se realiza em 4 níveis: físico, funcional, social e comunitário. Com base na Constituição Federal Brasileira (artigo 205) afirma que é obrigação dos órgãos e entidades do Poder Público assegurar a todos, sendo ele deficiente ou não, o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive os direitos à cultura, desporto, turismo e lazer.

Ao falarmos de inclusão pensamos na sociedade como um todo e em tudo que é oferecido para os cidadãos que nela vive, sendo eles deficientes ou não, por tanto, cabe ao estado viabilizar espaços, equipamentos, e acompanhamentos de ATI's que são compatíveis a sua pratica, profissionais qualificados para exercer o cargo. O grande problema encontrado no presente trabalho é a possível falta de políticas públicas eficientes, que fiscalizem e ofereçam o devido acesso, sendo

assim, demonstra a falta de preocupação do poder Público com o cidadão deficiente acarretando uma possível barreira no âmbito da inclusão.

Passar a grande importância com relação à saúde e o bem estar, assim também é para todas as pessoas com deficiência a esta prática de atividade física sendo feita a todos com deficiências, lhes proporcionando, estimular sua independência ou mesmo sua autonomia, melhorando assim sua socialização com outras pessoas, sua valorização e auto-estima, sem falar na melhoria de suas funções funcionais, que é desde o aparelho circulatório, digestivo, respiratório e vários outros.

E de todas as pessoas com deficiência que precisam de auxílio em suas realizações quanto aos exercícios, deve ter em mente de que ele é o grande responsável por cuidar de seu corpo. Independente da atividade que escolher, é essencial que se faça sempre algo que goste e que de prazer em sua realização. Ainda mais pelo fato de ser exposto ao ar livre, tendo todo acesso que o mesmo necessite, e todas as atividades físicas para cada um com sua necessidade e vontade independente de seu estado.

A acessibilidade é garantir e assegurar que todas as pessoas com deficiência tenham acesso aos lugares, em igualdade nas suas oportunidades com todos demais, tanto no transporte, meio físico, a todas as informações e comunicações, inclusive com relação a todos os sistemas e tecnologias de informação e comunicação. Segundo a ONU, pela ratificação pelo Decreto Legislativo de nº. 186/2008.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

O presente estudo se justifica pela minha vivência em atividades nas ATI's e recreações, onde pouco pude constatar a presença de pessoas com deficiência em locais com esse propósito, o que me levou a indagar o porque tal população não tinha a iniciativa de buscar uma oportunidade de descontração de forma voluntária. Ao buscar fundamentos teóricos para sanar minhas dúvidas me deparei com a legislação que garante o direito a todos, sendo eles deficientes ou não, como acadêmico tenho direcionado minhas maiores experiências com a área das ATI's sendo ela em hotéis, resorts, prefeituras, SESC, e eventos particulares, notou-se que havia pouca integração de deficientes.

O estudo vem com intuito de verificar se estão sendo cumpridas as leis de acessibilidades para pessoas com deficiências.

Por meio de estudos publicados, Miguel Lucas (2010), ficou claro que o exercício físico traz benefícios ao praticante, sendo assim iremos verificar se a possibilidade do cidadão com deficiência praticar exercício, pois é algo benéfico para si.

Segundo dados do IBGE 2015, cerca de  $\frac{1}{4}$  da população idosa praticam exercício físico, e tem relatos que a uma melhora na qualidade de vida, porém pouco se tem investigado na relação da atividade física para pessoas com deficiência.

Segundo Mazzota e D'Antino (2011), ambos afirmam que somente a inclusão social quando se caracteriza como uma "participação ativa nos vários grupos de convivência social" (p.378). Sendo assim, podemos perceber que para uma pessoa ser considerada da sociedade, ele deve estar inserida ao meio, sendo ele cultural, esportivo ou de lazer, vale ressaltar que acessibilidade não é somente a possibilidade do deficiente estar em um ambiente social, ele devera estar participando ativamente, com idéias, sugestões e voz ativa, isso trata-se de cidadania e inclusão.

Das várias dificuldades que são encontradas por parte da sociedade na realização de suas atividades nas ATI's devido, as dificuldades de acessibilidade tanto para o idoso sadio quanto para o idoso deficiente necessário um olhar mais direcionado para assegurar os benefícios que as atividades físicas podem vir a lhes proporcionar, melhorando sua auto estima e evitando doenças em geral.

## 1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

As ATI's do Município Ivaiporã – PR estão adequados para a utilização das pessoas com deficiência?

## 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 Objetivo Geral

\* Investigar as condições de acessibilidade nas ATI's do Município de Ivaiporã, Paraná

### 1.3.2. Objetivos Específicos

- \* Mapear as ATI's do Município de Ivaiporã;
- \* Identificar as condições de acessibilidade nestes espaços, considerando as dimensões físicas, arquitetônicas e comunicacionais;
- \* Comparar os princípios e diretrizes asseguradas legalmente e as condições reais;
- \* Propor considerações que possam viabilizar o direito de acesso as ATI's das pessoas com deficiência em consonância com a legislação vigente.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E A SOCIEDADE

Segundo a UNESCO, (1978), a mesma estabeleceu de que toda prática feita em educação física, deve ser um direito de todos, e que tais programas devem sim dar prioridades a todos os grupos, desde até os menos favorecidos dentro da sociedade.

A escolha de qualquer tipo de esporte varia muito de sua oportunidade, e de qual a mesma venha oferecer condições, sendo econômica para tal esporte, começando pela aptidão de toda criança, ou pela condição da própria pessoa que sofre por alguma deficiência, e varia ainda de cada grau de deficiência.

Os esportes, por exemplo, em quase toda sua totalidade, conseguem ser praticados por vários tipos de deficiência, dependendo do seu grau de deficiência, devido tal problema, estão sendo feitas várias modificações com relação a estas adequações e regras que venha facilitar a toda essa prática e de promover a participação de muito mais pessoas com deficiências.

A pessoa que tem qualquer tipo de deficiência, acaba sendo uma pessoa carente, e que muitas vezes carrega consigo muitos nós, que acontece no dia a dia. Onde muitos ficam retidos em sua capacidade de pensar, agir ou sentir. É preciso que se de a todos alunos grandes capacidades em seu desenvolver de suas capacidades espontâneas e criativas. (NETTO, GONZALES, 1996, p.13).

Com relação a deficiência, segundo a OMS, (Organização Mundial de Saúde), diz que em torno de 10% da população tem algum tipo de deficiência. O Brasil, por exemplo, tem mais ou menos 180 milhões de habitantes, portanto considera que 18 milhões destas pessoas tenham algum tipo de deficiência.

Os deficientes são pessoas que apresenta algum comprometimento físico, intelectual e sensoriais, sendo permanente este caráter, e que provoca dificuldade na sua interação junto ao outro no seu meio físico, material e moral. Eles precisam das mesmas coisas que qualquer outro, principalmente respeito, liberdade, educação, lazer, saúde, dignidade, assistência social, trabalho e alguém que os ampare. São direitos fundamentais de todos os seres humanos.

No decreto de 1999, sob número 3.298, na seção II, do acesso à educação tem se referido às escolas públicas e das particulares, onde diz que no artigo 24,25 e 26, fica constatado que toda pessoa com deficiência é capaz de se integrar e tem

o direito a sua matrícula e inserção dentro do sistema de educação, e sendo obrigatório e gratuito nos estabelecimentos públicos de oferecer esta vaga para a educação especial, desde seu acesso e de benefícios conferidos a todos alunos, um deles é o direito a educação especial também nas unidades hospitalares e outros.

A ignorância começa muitas vezes, simplesmente pelo fato da sociedade não conhecer as características da pessoa com deficiência o que pode levar a atitudes preconceituosas simplesmente pelo fato de serem diferentes e não estarem tão presentes na comunidade. Por muito tempo se utilizou as expressões de, doente, defeituoso e muitas outras, e que são equivocadas, alimentadas ainda por mitos antigos e não da natureza do problema em si. (ÉGLES, 1997).

### **2.1.1 A atividade física e o deficiente**

A atividade física na prática com adaptações para melhorias dos deficientes, proporcionam benefícios fazendo com que a pessoa com deficiência teste seu limite e seu potencial, prevenindo enfermidades secundárias à aquela determinada deficiência, e promovendo toda integração tanto individual e social do mesmo.

Todos os tipos de atividades físicas, que são propostas aos deficientes, tendem a proporcionar benefícios de ordem física, social, psicológica.

Segundo Dulcy, (1983) apud Lépure et al (1998) um dos benefícios que as atividades física proporcionam é o cognitivo, pois ele ativa aspecto motivador, este estimula todo desenvolvimento do aprendizado cognitivo e até mesmo poder de concentração, pois todo aprendizado busca a compreensão do movimento do seu próprio corpo, desde explorar em todas suas formas aos movimentos, sua adaptação das limitações com relação à sua deficiência.

Os benefícios psicossociais, fazem com que a pessoa conviva em todos os tipos de situações de desenvolvimento, tanto individual como em grupos, fazendo com que haja mais estimulação com suas experiências corporais, e assim também sua integração e o convívio em torno de toda sociedade. (Lépure, 2000). Neste aspecto psicológico, apresentam a melhora desde a motivação e humor, além das descargas de tensões psíquicas, por meio da atividade física.

Dentre os benefícios fisiológicos Lépure, (1999) cita que existe uma melhora do equilíbrio e até de seu desenvolvimento motor, proporcionando a pessoa com deficiência mais segurança em sua execução nos movimentos.

Outros benefícios com relação às atividades ao ar livre, é a melhora no sono, as dores no corpo, melhora no humor, no estresse e depressão.

Em relação à locomoção, a pessoa com deficiência, ganha certa agilidade em seu manejo, inclusive da cadeira de rodas, quanto ao equilíbrio dinâmico, força muscular, estático, coordenação motora, resistência física e várias outras, etc. portanto este favorecimento de toda sua readaptação ou seja sua adaptação física em geral. Como benefício psicológico pode-se observar vários tipos de ganhos dos mais variados, integração social, auto-estima, entre outros. (Alencar, 1986; Souza, 1994; Give it a GO, 2001).

A escolha muitas das vezes de certa atividade física depende muito das oportunidades que são oferecidas as pessoas com deficiência, alguns implicativos para tal prática são as suas condição econômica, locomoção, estímulo e ajuda familiar, profissionais capacitados e acessibilidade aos locais destinados as atividades físicas.

### **2.1.2 Tipos de atividade física para Deficientes nas ATI's**

Os equipamentos para pessoas com deficiência, além de permitirem a realização de atividades físicas e de lazer, promovem a inclusão, integração e socialização destas pessoas com os demais públicos da academia ao ar livre. Segundo Lucas (2010). Os equipamentos para as atividades físicas para pessoas com deficiência, devem ser adaptados nas mais diversas modalidades de exercícios, um exemplo é a barra giratória, rodas de ombro, máquina de puxada alta, bicicleta de mão, supino vertical, bíceps, estes são todos para cadeirantes.

Para os idosos já se tem atividades montadas com simuladores de escada e caminhadas, e também outros aparelhos como o de movimentar braço, ombro, quadril e pernas. Égles (1997), afirma que para melhor orientação para os idosos e também para as pessoas com qualquer tipo de deficiência, a academia ao ar livre deve contar com professores da área de educação física.

Os equipamentos usados nas academias ao ar livre são supino, abdominal, bíceps, remada sentado, tríceps, twist, giro de punho, bicicleta de mão, jogo de barras paralelas e jogo de barra fixa. Todos devem ter plataforma para cadeirantes, e o uso de Braille. (BRASIL, 2003).

A diversidade cultural de Epitácio, além de podermos contemplar as belezas naturais, pode praticar basquete, skate, patins, musculação, ciclismo, caminhada além da interação familiar que o local propicia, portanto nada melhor que oferecer esse benefício aos deficientes físicos.

Como muitos já sabem, toda prática de atividades físicas tem sua grande importância, uma delas é com relação à saúde e o bem estar, assim também é para todas as pessoas portadoras de deficiência. Para todas as pessoas com deficiências devem ser feitas de maneiras diferentes, sendo o início mais devagar, primeiro começar com sessões de 10 minutos no dia a dia com intervalos, ou fazer apenas uma sessão no dia com 30 minutos. (LUCAS, 2010).

Lucas (2010) diz que a prática de atividade física sendo feita por pessoas com deficiências, lhes proporciona, desde estimular sua independência ou mesmo sua autonomia, melhorando assim sua socialização com outras pessoas, sua valorização e auto-estima, sem falar na melhoria de suas funções funcionais, que é desde o aparelho circulatório, digestivo, respiratório e vários outros. Mesmo as pessoas com deficiência que precisam de auxílio em suas realizações quanto aos exercícios, deve ter em mente de que ele é o grande responsável por cuidar de seu corpo. Independente da atividade que escolher, é essencial que se faça sempre algo que goste e que de prazer em sua realização.

## 2.2 ACESSIBILIDADE

Ao longo da história da humanidade, em diferentes contextos sociais, as pessoas com deficiência, como são assim denominados atualmente, conquistaram direitos e fizeram com que muitos deles fossem respeitados, mas ainda muitas diferenças existem, e ainda permanecem como herança de pensamentos e comportamentos ultrapassados, estando esses listados de forma íntima a falta de acessibilidade.

A acessibilidade é garantir e assegurar que todas as pessoas com deficiência tenham acesso aos lugares, em igualdade nas suas oportunidades com todos demais, tanto no transporte, meio físico, a todas as informações e comunicações, inclusive com relação a todos os sistemas e tecnologias de informação e comunicação.

Com relação ao acesso melhor para as pessoas com deficiências, primeiro é preciso que haja símbolos de acesso, pois já seria um meio de ver as condições desta acessibilidade, sendo já prevista na lei 7.405/85, para que seja dada ampla visibilidade, sendo feita pelo poder público. E na assimilação ou indicação de local ou mesmo do serviço onde a mesma esteja, deve haver o símbolo de surdez, para habilitar o uso todas pessoas com deficiência auditiva, que também está prevista já na lei 8.160/91. E no símbolo de deficiência visual, é usado para que possam identificar assimilar e até mesmo de saber o local onde está e até do serviço, devendo ser obrigatório para o uso de toda pessoa com deficiência visual.

O direito a acessibilidade inclui tudo que fazemos no nosso dia a dia, em todas nossas ações como utilizar de equipamentos urbanos, transporte e outros meios de comunicação e os de informações, espaço, construções, devendo ter o atendimento especial que é o prioritário em órgãos públicos, um dos exemplos é o transporte coletivo.

É um direito sendo fundamental o de acessibilidade, todos têm o direito de ir e vir em geral, serve para todos, idosos, crianças, gestantes, obesos, pessoas com mobilidade reduzida temporária e assim por diante, etc.

Em todos os espaços públicos como vias em gerais, deve haver rebaixamento de calçadas, o piso antiderrapante, sem nenhum degrau, regular e contínuo, e sua direção deve ser ao meio fio e não superior ao mesmo. A calçada tem que ser acessível livre para todos que necessitam da cadeira de rodas, devendo ter 1,2 m e 1,5, para circular com tranqüilidade, devendo ser afastado de qualquer obstáculo que os prejudique de ter este acesso.

Nos sanitários em gerais deve ser acessível, este por sua vez a porta de acesso deve ser de 80 cm de largura no mínimo em todos os lugares. O assento deve de ser com altura máxima de 46 cm do piso, devendo ter barras de ajuda para apoiar com 3 cm até 4 de diâmetro, e tendo altura de 77 cm do piso. Devendo já ser obrigatório em todos os departamentos para dar acessibilidade a todos. Assim também como a garantia de acessibilidade no transporte coletivo, aos meios de informações e comunicações, alfabeto libras, Braille, telefones públicos adaptados, tecnologias de apoio para amenizar suas limitações, e assim por diante.

Novos conhecimentos surgem, trazendo conceitos numa visão mais dinâmica e humanística, ou seja, antes de ser Portador de Necessidade Especial diferente, é uma pessoa, com direitos e deveres iguais aos demais seres humanos, precisando que lhes sejam, oferecidas, as mesmas condições de vida. (PEREIRA, 1980, p. 1).

Nem sempre as pessoas com deficiência foram consideradas iguais perante a sociedade e a lei, como portadores de direitos e deveres. No decorrer da história da educação especial, mas levando-se em consideração que a humanidade herda costumes, tradições e valores de seus antepassados as conquistas atuais tardaram a acontecer.

As mudanças foram positivas e benéficas de todos os pontos de vista. Talvez a maior evolução tenha sido no âmbito cultural e educacional do povo, pois se deparou com mudanças legais que aconteceram em virtude da evolução e necessidades de todo um povo.

Em uma sociedade o padrão de normalidade e as regras impostas por ela fazem com que as diferenças sejam discriminadas pela maioria que a integra, porém com o passar dos tempos isto foi diminuído e hoje se procura extirpar qualquer tipo de preconceito ou discriminação ainda existente. Uma forma de respeitar as diferenças seria permitir o acesso a todas as pessoas aos locais públicos independente da atividade desenvolvida nos mesmos.

Tem-se segundo Fonseca (1995, p. 07) que:

Em muitos aspectos, a problemática da deficiência reflete a maturidade humana e cultural de uma comunidade. Há implicitamente uma relatividade cultural, que está na base do julgamento que distingue entre deficientes e não deficientes. Essa relatividade obscura, tênue, sutil e confusa, procura de alguma forma, afastar ou excluir os indesejáveis, cuja presença ofende, perturba e ameaça a ordem social.

Perante a sociedade, o indivíduo que não gera lucro, não traz benefícios materiais à sociedade, é considerado um atraso, um problema, sendo assim, os deficientes se tornam um prejuízo, pois os mesmos por muito tempo, foram considerados um ser sem utilidade, com isso se torna mais cômodo deixá-los de lado, sem se preocupar com seus direitos.

Os deficientes por muito tempo foram considerados um obstáculo ao desenvolvimento humano, por fazer parte deste, apenas seres capazes e pensantes, por isso era excluído, pela facilidade e comodidade em mantê-los longe de qualquer tipo de convivência social, não acarretando também em custos para educá-los e sociabilizá-los. (FONSECA, 1995).

Um fato que vem ocorrendo e se efetivando desde a década de 1950 é a inclusão deles aos programas de educação, bem como modificando a postura, atitude e posicionamento de toda a sociedade com relação a eles e suas necessidades essenciais para se desenvolverem e se sociabilizarem.

A primeira Constituição Federal brasileira, promulgada no início do século XIX (1824), foi o primeiro documento oficial a manifestar o interesse do País pela educação de todos os cidadãos ao estabelecer a gratuidade da instrução primária. Entretanto, ela não explicitou de quem seria a responsabilidade pelo sistema e pelo processo educacional, eximindo o poder público desse compromisso. O texto constitucional que aparentemente se comprometia com os brasileiros, na verdade se referia somente a uma pequena minoria, representada pela elite sociopolítica no País.

Com relação ao tema deficiência física, veio se tornar mais explícitos a partir de 1961. Nos anos 1970, paradigma da institucionalização vigente no País desde o período imperial, começou a dividir espaço com um novo conjunto de ideias, onde passou a assumir o princípio da normalização como critério norteador da avaliação social, e o paradigma de serviços como modelo de atenção à pessoa com deficiência, na área educacional.

Niess, (2003) cita que os direitos após a década de 1970 foram se modificando, porém durante a década de 1980 poucas mudanças ocorreram. Somente a partir da década de 1990 com o advento da Conferencia Mundial de Educação para Todos, ocorrida em Jomtien (Tailândia) declarou os direitos das pessoas com deficiência por meio da Declaração de Salamanca que se deu em 1994.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º assegura a todos, direitos essenciais do ser humano, com a seguinte redação: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade”.

Especificamente em seu Título VIII no capítulo que fala sobre os direitos dos deficientes em seu artigo 208 dispõe que: “O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado a pessoas especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Mais especificamente, em seu artigo 227, § 1º e 2º fala das obrigações diretas do Estado, da seguinte forma:

§ 1º inciso II - Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o

treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2.º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Os direitos fundamentais foram garantidos pela Constituição Federal de 1988, e, em 1996 com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n. 9.394/96) ampliados no que se refere à educação.

Os direitos dos deficientes ficam evidentes quando se trata de Leis que garantam a estes o direito a um atendimento especial e acessibilidade em todos os sentidos. Muito embora esteja tudo redigido não significa que esteja tudo funcionando perfeitamente, pois, muitos dos direitos garantidos não se efetivam de fato.

No Brasil, a Constituição de 1988, assim como a LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) destacam a importância e urgência de promover-se a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade.

Os sistemas educacionais federais, estaduais e municipais, assim como a rede privada de escolas têm colocado esforços no sentido de operacionalizar os dispositivos legais que exigem ou amparam iniciativas no caminho da inclusão escolar.

O Decreto nº 3.298/89 regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da Pessoa portadora de deficiência, consolidando as normas de proteção e das outras providências. A portaria do MEC nº 6679/99, dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas, portadoras de deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento dos cursos e de reconhecimento dos cursos e de credenciamento das instituições.

Na Lei nº. 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que a criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimento especializado. No Artigo 59, prevê que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos currículos métodos e técnicas recursos educativos e-organização específicos para atender as necessidades especiais.

Na Lei nº.: 10.098/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

Fica regulamentada nos artigos de número 182 e 183 da constituição a lei 10.2571/2001, o estabelecimento de todas suas diretrizes gerais dentro da política urbana e de outras providências. É uma lei que veio para dar segurança e bem estar a todos os cidadãos e equilíbrio.

Acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação: artística segundo a capacidade de cada um. §2 - dispõe da construção de prédios e transporte escolar, para os portadores de necessidades especiais. 10.172/01, aprova o Plano de Educação Especial e estabelece 27 objetivos e metas para os alunos portadores de necessidades especiais.

Os sistemas de ensino deverão assegurar a matrícula e a permanência de todos os alunos, independente de suas deficiências ou necessidades educacionais especiais, organizando-se para oferecer, além de escolarização, o atendimento educacional especializado aos alunos que dele necessitarem. Esses direitos estão previstos na constituição federal e o decreto nº 5. 296/2004 estabelece normas para a promoção de acessibilidade dos alunos com deficiência facilitando sua independência no ambiente escolar.

No planejamento quanto a mobilidade urbana, que ficou estabelecida nos artigos do 1º ao 3º da lei 12.587/2012, que veio para assegurar todo acesso de acessibilidade, na concepção de todo esse planejamento que é de redes dotadas dando modalidade de transporte que deverão ser organizadas, mais coordenadas para integrar todos, trazendo também serviços de infraestrutura para o deslocamento de todas as pessoas dentro de seu espaço.

Em 2015, ficou instituída a lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. No estatuto da pessoa com deficiência sob a lei 13.146/2015, para dar acessibilidade dando possibilidade e maior condição no alcance de toda utilização de serviços, dando segurança e autonomia a todas as pessoas portadores de deficiência, para adquirirem suas informações e comunicações, mobiliários, equipamentos urbanos, transporte, e seus sistemas e tecnologias de alcance, sem falar na benfeitoria de outros serviços como abertos ao público ou privado e do coletivo em todas as zonas, desde rural e urbana. Veio para garantir toda sua mobilidade reduzida.

Normas Brasileiras de Acessibilidade - ABNT. NBR 9050/2004

A ABNT – é uma das normas que veio para regulamentar todas as normas de acessibilidade. Para se ter acessibilidade a todos mobiliários, espaços e

equipamentos urbanos e as edificações, foi pela norma 9050. Para os elevadores de passageiros e dos transportes para pessoas com deficiência, pela norma 13994.

E na norma 14020 para dar acessibilidade a todas as pessoas portadoras de deficiência, como o caso do trem de longo percurso. E na norma 14021 é do trem urbano e do metropolitano. E a acessibilidade aos deficientes em ônibus e do trólebus em seu atendimento intermunicipal e urbano as normas 14022. Já o transporte aéreo comercial a norma 14273.

Nos veículos automotores em seu requisito de dirigibilidade fica a norma de 14970-1, e a 14970-2 nos automotores diretrizes para avaliação clínica de condutor, e a acessibilidade em veículos automotores na avaliação da dirigibilidade do condutor ao veículo apropriado automotor a norma de 14970-3.

Segundo as normas brasileiras de acessibilidade o acesso em caixa no seu auto-atendimento bancário, é de número 15250 que ficou estabelecido. Ao acesso na comunicação de televisão norma 15290. O acesso ao transporte rodoviário a acessibilidade fica nas normas 15320:2005. E ao acesso em todos os veículos que são de características coletivas de passageiro urbano as normas de 14022:2006. E no 15450:2006 acessibilidade no sistema de transporte aquaviário. E no transporte de fabricação de veículos, em todas as características desde coletivo de passageiros e do urbano para transporte é sob a norma de 15570 e da responsabilidade social que é o sistema de gestão requisitos ficou sob a norma de número 16001.

## 2.3 PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

De acordo com o **DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO**: (BRASIL, 1999).

**Deficiência física:** Uma pessoa é considerada deficiente física segundo a legislação brasileira quando a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**Deficiência auditiva** – Segundo a legislação brasileira, deficiência auditiva é uma perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

**Deficiência visual** – É considerado deficiência visual quando a um nível de cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**Deficiência mental** – está geralmente associada a esse tipo de paralisia. Os reflexos são hiperativos e os músculos contraídos ficam rígidos e não se alongam. Os sintomas podem afetar um braço ou uma perna, um lado do corpo, as duas pernas ou os dois braços, ou todos os membros.

**Deficiência Visual:** O simples fato de um indivíduo usar óculos ou lentes de contato, não o caracteriza como deficiente visual, pois com a utilização dos mesmos, o indivíduo pode ter uma correção óptica, possibilitando-o a visão ideal. Sendo considerada a perda total ou parcial da visão, e que necessita que todo portador, tenha recursos específicos, método Braille, bengala e outros, etc. O termo deficiente visual gera polêmica, pois o mesmo indivíduo pode ser classificado como: sendo, deficiente visual, pessoa com baixa visão, visão subnormal, é esses alguns dos termos utilizados na literatura. (Mosquera, 2000).

Segundo Eichstaedt Kalakian (1987) um indivíduo que tem deficiência visual leva desvantagem perante a sociedade, pois o mesmo não consegue viver da maneira que deseja exemplo disso, são pessoas que gostariam de praticar normalmente, vôlei e tênis de campo, são limitadas e levam desvantagens por causa da sua deficiência, pois as modalidades citadas não se encontram adaptadas as sua deficiência.

Mosquera, (2000), cita que para que seja feita uma avaliação correta sobre a deficiência visual, é necessário um conjunto de profissionais da saúde, sendo eles ortopedista, no que se refere às funções visuais e, oftalmologista em relação às alterações anatômicas e estruturais.

Para Jose Kara, (1999) o campo visual monocular (apenas um lado) se estende a aproximadamente a 100° lateralmente, contando também com 60°

superiormente, 60° medialmente e 75° inferiormente. Vale ressaltar que alterações campimétricas podem levar a hemianopsias e escotomas, podendo chegar a perda visual central ou periférica.

Para CONR, KOENIG, (1996) pessoa com baixa visão, é o indivíduo que encontra dificuldades para realizar tarefas visuais, porém, pode aprimorar seu campo de visão com o uso de lentes ou óculos, ou mesmo com mudanças ambientais.

Uma pessoa é considerada cega, quando a percepção de luz, auxilia em seus movimentos, é insuficiente para o reconhecimento de objetos, pessoas e lugares, e utilizando o sistema Braille em seu processo de ensino, segundo (BARRAGA, 1985).

**Deficiência auditiva:** Segundo Winnick (2004, p.195) O vocabulário surdez é utilizado quando o a uma perda auditiva em que o sujeito fica incapacitado para compreender as informações auditivas, com ou sem o uso de um aparelho auditivo.

Na visão WINNICK, (2004), a surdez fica definida como uma perda auditiva na qual o indivíduo se torna incapaz de processar a linguagem por meio da audição, sendo ela com ou sem uso de aparelho auditivo.

**Deficiência física:** A deficiência física define-se por alterações musculares, ósseas, articulares e que limitam uma pessoa na sua capacidade de locomoção, articulação e postura, tendo como consequência a redução da força e da movimentação.

**Deficiência Intelectual:** O termo deficiência intelectual vem sofrendo constante reformulação, no sentido de denominar um nome mais condizente com esta alteração no desenvolvimento humano, entre tanto, até nos dias atuais não houve consenso sobre o termo a ser utilizado (AAMR, 2006).

AAMR (2006) aponta que:

Nunca haverá uma definição sem falhas do retardo mental, nem haverá acordo universal sobre qualquer definição dada. As definições, por mais sofisticadas que sejam, não conseguem ser isentas de alguma arbitrariedade; no entanto, toda definição de retardo mental tem um impacto importante nas vidas de muitos indivíduos (...) por isso é fundamental contemplar isso seriamente (AAMR, 2006, p. 46).

Mostra que mesmo com as mudanças ocorridas nos últimos anos nos, o termo retardo mental, sempre causa polemica, pois o individuo que é chamado de

retardado sente-se desprezado, deixando-o em um papel inferior a sociedade, causando um preconceito ainda maior com o cidadão com deficiência.

Deficiência intelectual é caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, como expresso nas habilidades práticas, sociais e conceituais, originando-se antes dos dezoito anos (AAMR, 2006, p.47).

Para diagnosticar a deficiência intelectual existem três principais critérios (AAMR, 2006).

- (a) limitações significativas no funcionamento intelectual;
- (b) limitações significativas no comportamento adaptativo;
- (c) manifesta durante o período de desenvolvimento, portanto, na infância ou adolescência.

A pessoa com deficiência intelectual apresenta limitações nas funções cognitivas, comprometimento no desempenho motor e dificuldade em interagir com o meio em que vivem, suas etapas de desenvolvimento possuem um ritmo mais lento.

### 3. MATERIAIS E MÉTODOS

#### 3.1 TIPO DO ESTUDO

Foi realizada uma pesquisa qualitativa de caráter descritivo, segundo Demo (2009) a análise qualitativa deve seguir três passos para sua concretização, primeiro contextualização sócio-histórica do tema, em seguida análise formal e por último interpretação dos dados.

A pesquisa qualitativa costuma ser direcionada, ao longo de seu desenvolvimento; além disso, não busca enumerar ou medir eventos e, geralmente, não emprega instrumental estatístico para análise dos dados; seu foco de interesse é amplo e parte de uma perspectiva diferenciada da adotada pelos métodos qualitativos. Dela faz parte a obtenção de dados descritivos mediante contato direto e interativo do pesquisador com a situação objeto de estudo. Nas pesquisas qualitativas, é frequente que o pesquisador procure entender os fenômenos, segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada e, a partir, daí situe sua interpretação dos fenômenos estudados (NEVES, 1996; p.1).

Neste tipo de pesquisa o ambiente é a fonte direta dos dados e o pesquisador seu principal instrumento de coleta, para tanto esta pesquisa caracteriza-se também como uma pesquisa de campo, onde o pesquisador teve o contato direto com as situações investigadas na busca por atingir os objetivos da pesquisa. Segundo Lakatos e Marconi (2011) a pesquisa descritiva se caracteriza por descrever o objeto de estudo como ele é, ela descreve, registra, analisa e interpreta os fenômenos atuais expondo seu funcionamento no momento.

#### 3.2 INSTRUMENTOS DE MEDIDA

Através de observação das estruturas, anotações das medidas arquitetônicas e também por meio de fotografia das condições das ATI's.

#### 3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS

As coletas de dados serão realizadas através de visitas aos espaços que se encontram as ATI's.

Levantamentos das informações foram realizados de forma, sistematizada, semanalmente durante o mês de novembro respeitando as ordens estabelecidas no mapeamento abaixo.

Observamos as disposições das ATI's e dos equipamentos que a compõem.

Foram medidos os equipamentos, verificando se estão adequados para atender a todas as pessoas com deficiência. Verificamos se as medidas das estruturas arquitetônicas estão de acordo com a ABNT. E por fim, fotografamos os equipamentos e estruturas.

Como critério de exclusão não foram avaliadas as ATI's dos distritos de Alto Porã, Jacutinga, Zona Rural e Santa Barbara, fazendo parte da amostra apenas as ATI's do perímetro urbano de Ivaiporã – PR.

**FIGURA 01:** Mapeamento das ATI's fornecido pela Prefeitura do Município. (ANEXO 01 – Figura ampliada)



### 3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram analisados de acordo com as informações coletadas através de fotografias, visitas e medidas levantadas nas ATI's do Município de Ivaiporã – Paraná, e confrontados com a legislação vigente de acessibilidade.

#### 4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

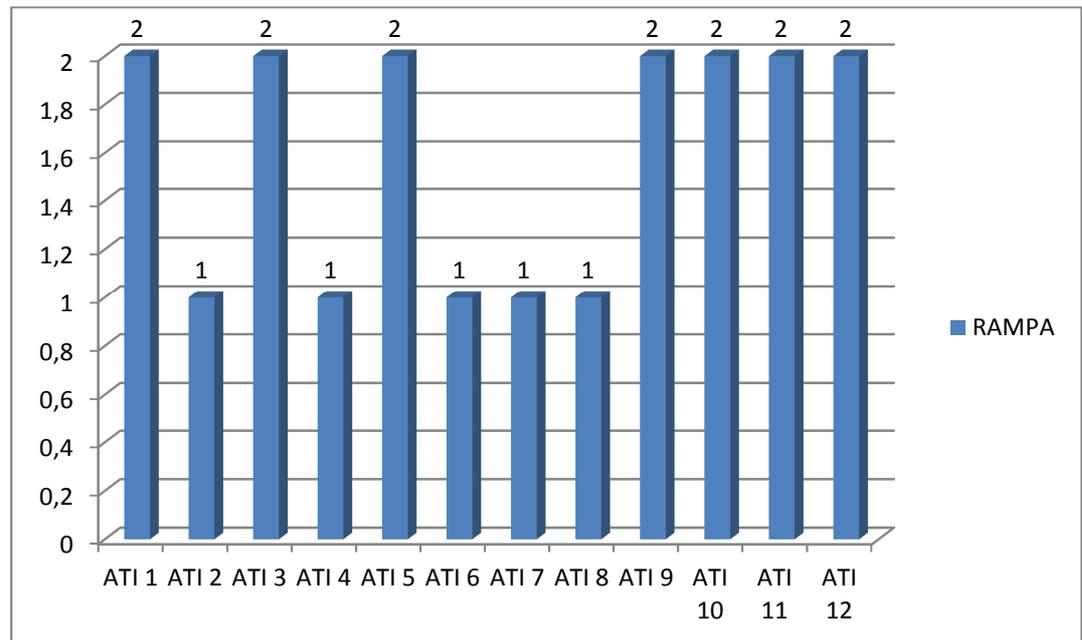
Os resultados serão apresentados de acordo com as variáveis analisadas: Rampas de acesso, se os aparelhos têm leitura em braile para o deficiente visual, verificar a altura dos aparelhos, verificar a localização da praça sendo observado o arborização e ambiente em geral e por fim, disposição dos aparelhos.

Serão identificados com o número 1 os itens que estiverem com irregularidades perante a legislação, e 2 para os itens que estiverem adequados para o deficiente.

#### QUADRO 01: Identificação das ATÍ's

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS ATÍ's
1	A.T.I – Praça Mandaguari
2	A.T.I – Praça Marechal Cordeiro de Faria
3	A.T.I – Prefeitura
4	A.T.I – Campo do Araça Luiz XV
5	A.T.I – Praça Waldomiro Bleis Guergolet- Vila Nova Porã
6	A.T.I – Lago Jardim Botânico
7	A.T.I – Lago Jardim Botânico
8	A.T.I – Praça Olímpio Mourão Filho – Espírito Santo
9	A.T.I – Canteiro Central em frente a APAE
10	A.T.I – Lago na Vila de Furnas
11	A.T.I – Lago Carlos Gomes
12	A.T.I – Lago D. Pedro II

#### 4.1 RAMPAS DE ACESSO



**GRAFICO 1-** Condições das rampas das Ati's

Norma: Segundo a ABNT, a rampa de acesso devera ter as seguintes medidas: inclinação transversal < 2%, largura entre 1,20 metros – 1,50 metros recomendado.

Estrutura adequada encontrada: Foram encontradas as seguinte A.T.I dentro das normas: números 1, 3, 5, 9 10, 11 e 12 (fotos anexo 3).

Estrutura inadequada encontrada: Verificamos inadequações nas A.T.I números 2, 4, 6, 7. (fotos anexo 2)

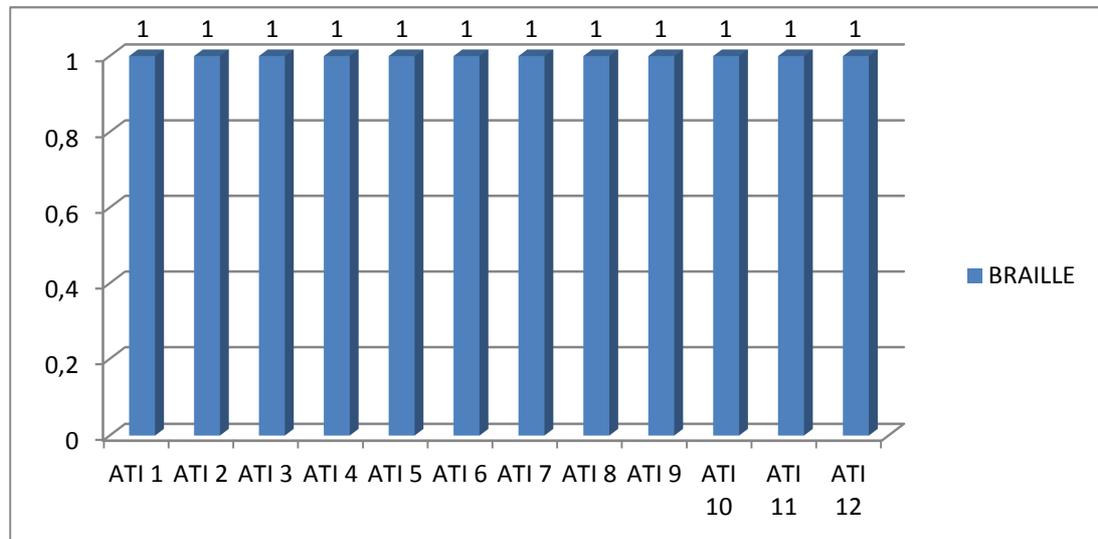


**FIGURA 02:** Foto ilustrativa da A.T.I número 2 – Inadequada



**FIGURA 03:** Foto ilustrativa da A.T.I número 8 – Adequada

## 4.2 LEITURA EM BRAILLE



**GRAFICO 2-** Condições das leituras em Braille das Ati's

Norma: Segundo as normas da ABNT, as informações em Braille não dispensam a sinalização visual com caracteres ou figuras em relevo, exceto quando se tratar de folheto informativo. As informações em braille devem estar posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo.

Estrutura adequada encontrada: Não tivemos nenhuma A.T.I acessível para o deficiente visual ou cego.

Estrutura inadequada encontrada: Todas as A.T.I estão de forma inadequada para o deficiente visual ou cego.

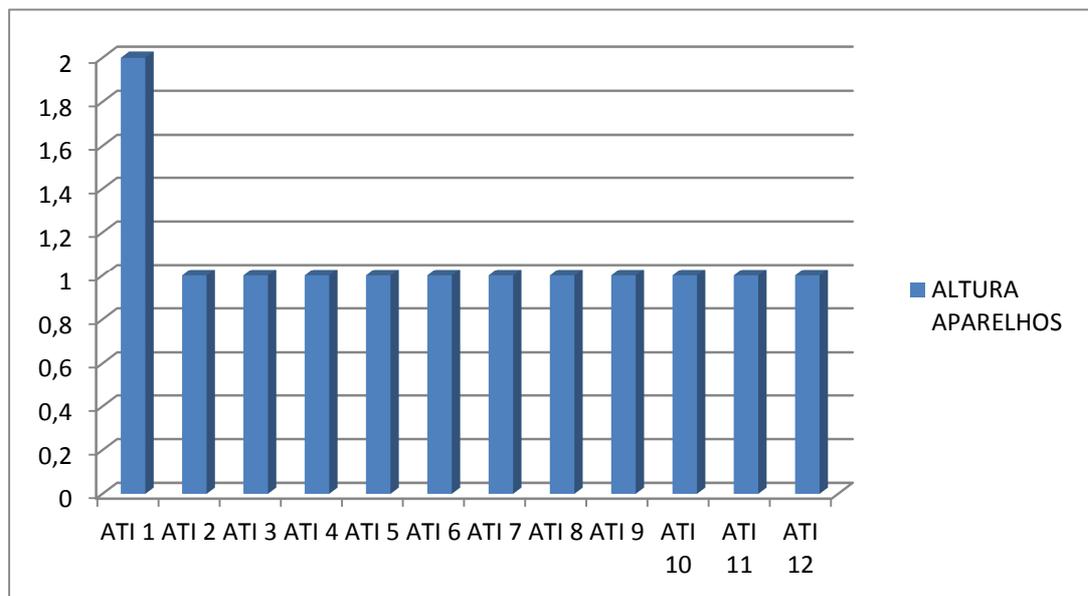


**FIGURA 4:** Foto ilustrativa A.T.I numero 12 – Inadequada



**FIGURA 5:** Foto retirada da internet, APE adequada

#### 4.3 ALTURA DOS APARELHOS



**GRAFICO 3 -** Condições das alturas dos aparelhos das Ati's

Necessidade encontrada: Os aparelhos necessitam de adaptações que permitam a utilização de pessoas em qualquer plano de altura.

Estrutura adequada encontrada: Apenas uma A.T.I estava adequada para do deficiente físico, sendo ela a número 1 (fotos anexo 3).

Estrutura inadequada encontrada: Encontramos uma estrutura inadequada nas A.T.I números: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. (fotos anexo 2 )

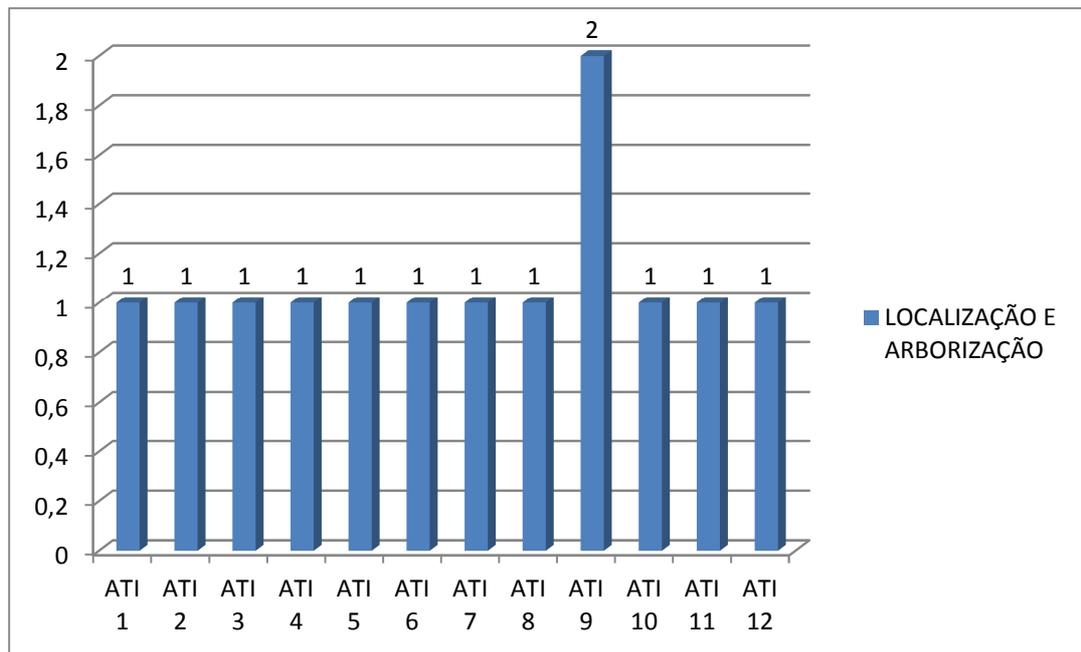


**FIGURA 6:** Fotoilustrativas da A.T.I numero 6 inadequadas.



**FIGURA 7:** Foto ilustrativa da A.T.I numero 9 adequada

#### 4.4 LOCALIZAÇÃO: ARBORIZAÇÃO E AMBIENTE GERAL



**GRAFICO 4** - Condições das localização e arborização das Ati's

Necessidade encontrada: Várias ATIs estão localizadas em ambientes que não permitem sua utilização em alguns períodos do dia dada a falta de arborização.

Estrutura adequada encontrada: Foram encontrados estruturas adequadas nas seguintes A.T.I : numero 9 (fotos anexo 3)

Estrutura inadequada encontrada: As seguinte A.T.I numero 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 apresentaram estruturas inadequadas. (fotos anexo 2 )

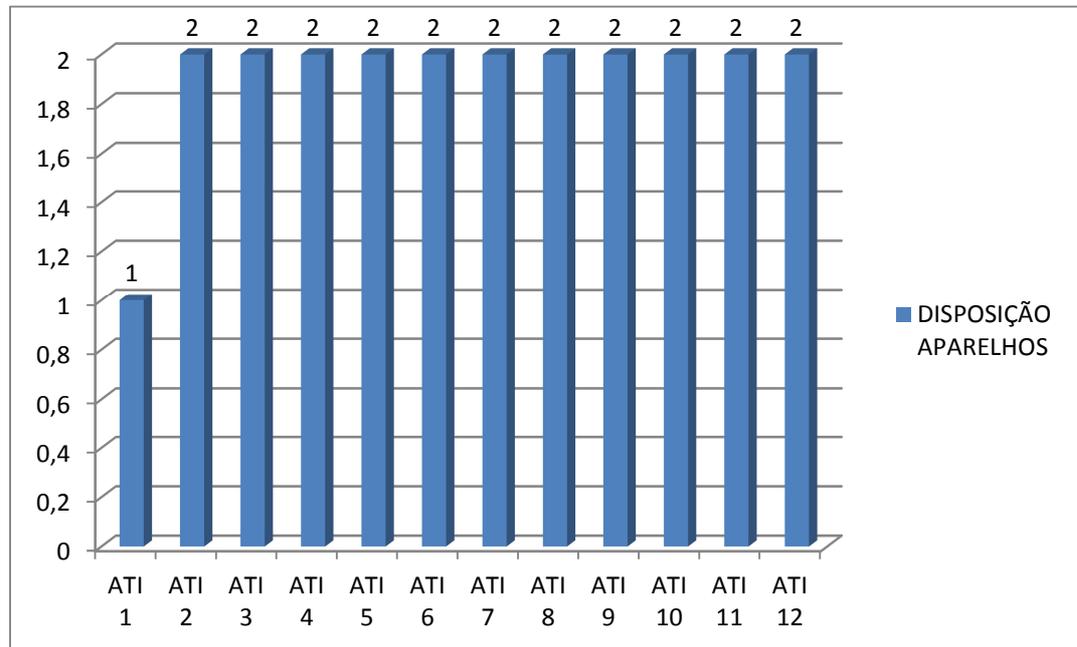


**FIGURA 8:** Foto ilustrativa da A.T.I numero 9 – Adequada



**FIGURA 9:** Foto ilustrativa da A.T.I número 4 inadequada

#### 4.5 DISPOSIÇÃO DOS APARELHOS



**GRAFICO 5 -** Condições das disposição dos aparelhos das Ati's

Norma: De acordo com a ABNT o espaço necessário para a passagem de uma cadeira de rodas é de 1,50 metros

Necessidade encontrada: A disposição dos aparelhos permitem transitar de qualquer forma por meio dos mesmos porém, a estrutura de piso está inadequada para pessoas com dificuldade de mobilidade ou que fazem uso de cadeira de rodas.

Estrutura adequada encontrada: Se encaixam nesse item as seguintes A.T.I número: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 (fotos anexo 3).

Estrutura inadequada encontrada: Verificamos que as seguintes A.T.I apresentam estrutura inadequadas: numero 1. (fotos anexo 2 )



**FIGURA 10:** Foto ilustrativa A.T.I numero 3 – Adequada



**FIGURA 11:** Foto ilustrativa A.T.I numero 1 – Inadequada

## 5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente estudo teve como finalidade expor as reais condições das ATÍ's de Ivaiporã – PR, apontando supostas falhas e exaltando os pontos que estão de acordo com a legislação. Foram realizadas visitas as 12 ATÍ's do município, descartando as mesmas das zonas rurais e distritos. Foram analisados alguns itens das ATÍ's, sendo eles: rampas de acesso, leitura em braile, altura dos aparelhos, localização e arborização e por fim disponibilidade dos aparelhos.

Embora as ATÍ's (ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE) sejam direcionadas aos idosos vale ressaltar que temos idosos com todos os tipos de deficiência, ou até mesmo com mobilidade reduzida, pois bem, sendo assim as ATÍ's devem estar adequadas as leis que asseguram os direitos dos mesmos.

Foi verificado que no item, 4.1 - rampa de acesso, algumas ATÍ's não seguiam as normas da ABNT, que indica uma inclinação transversal de < 2%, e largura entre 1,20 metros a 1,50 são elas as ATÍ's 2,4,6 e 7, por contra partida percebemos que a maioria das ATÍ's estão acessíveis aos deficientes físicos (cadeirantes) pois as de número 1,3, 5,8,9,10,11 e 12 estão dentro das normas, com isso facilitando e proporcionando ao cadeirantes acesso as academias do município. Podemos notar uma diferença relativa nos resultados, quando comparado ao estudo de CARNEIRO et al. (2012) onde todos espaços verificados estavam acessíveis o que colabora para que o deficiente possa buscar de forma independente uma atividade física que lhe proporcione qualidade de vida e inclusão social.

No item 4.2 – leitura em braile, não foi encontrada nenhuma ATÍ's que disponibiliza acesso ao deficiente visual ou cego, mesmo sendo norma da ABNT, essa determinação não vem sendo cumprida assim como o encontrado no estudo de MONTEIRO (2012) que ao entrevistar pessoas com deficiência visual e cegos constatou suas totais insatisfações quanto a falta de informações em braile nos locais públicos de Florianópolis. Podemos notar que no estudo de ALMEIDA et al (2012) os ambientes de lazer da Orla de Atalaia, não foram encontrados nenhuma designação ao deficiente visual ou cego, sendo que a ABNT impõe que seja instalado a leitura em braile ou texto em relevo, em uma altura de 0,90 m e 1,10 m.

No item 4.3 – altura dos aparelhos: podemos observar que apenas uma das ATÍ's está adequada para o uso de pessoas em qualquer plano, sendo ela a numero 1, as demais ATÍ's, os aparelhos se encontram indisponíveis para que um deficiente

em cadeiras de rodas ou pessoas de baixa estatura façam uso. Como visto no estudo de ALMEIDA et al (2012) a maioria dos ambientes verificados estão dentro das normas da ABNT, quando se trata de rampa de acessibilidade, o que percebemos é que em ambos os estudos, os aparelhos dispostos nos locais, não são adequados para pessoas com ou sem deficiência em diversos planos de altura, sendo eles muito altos, ou de difícil acesso ao mesmo.

Os ambientes devem estar totalmente adequados para as pessoas com deficiência, pois o ser humano que pratica esporte ou atividade física tende a ter uma melhor qualidade de vida.

Vale ressaltar que a prática da atividade física é um meio de inclusão social, incentivando o indivíduo a estar em contato com experiências novas, pessoas diferentes, auxiliando e trazendo benefícios a sua saúde mental e física.

No item 4.4 – localização e arborização, percebemos que apenas duas ATI's encontram-se em lugares bem arborizados, possibilitando que seus praticantes as frequentem a qualquer hora do dia, pois a influência do sol diretamente na pele, pode causar alguns males ao corpo humano, como citado no artigo de Bakos et al. (2006) que relacionaram queimaduras e hábitos solares em um grupo de atletas brasileiros no qual, mostra casos de atletas de várias modalidades, que realizarão atividades em ambientes abertos, e tiveram grandes complicações devido a insolação. Outro fator limitante é que devido à redução da mobilidade causada por alguma deficiência faz com que o indivíduo demore mais para se locomover o que o coloca em risco por mais tempo.

No item 4.5 – disposição dos aparelhos: apenas uma ATI não estava de acordo com as necessidades das pessoas com deficiência, pois os aparelhos nela encontrados estão dispostos na grama, impossibilitando qualquer forma de utilização dos mesmos, cadeirantes, pessoas cegas ou com dificuldades motoras não podem se aventurar a transitar entre eles pois o piso é acidentado. Ao ser comparado as condições encontradas com a ABNT, que sugere um espaço de 1,50 m para o deslocamento da pessoa que utiliza a cadeira de rodas, percebemos que grande parte das ATI's apresentam estar dentro das normas, facilitando o deslocamento da pessoa com deficiência. Como verificado no estudo de CARNEIRO et al (2012) ambos os locais estão adequados para serem utilizados por pessoas com deficiência, encontramos os aparelhos bem distribuídos, facilitando o deslocamento do deficiente que utiliza a cadeira de rodas para se locomover.

## **6. CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO: PROPOSTA DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A CIDADE DE IVAIPORÃ**

A presente proposta tem como intuito garantir que toda comunidade possa frequentar os mesmos espaços onde as ATÍ's estão localizadas oportunizando assim qualidade de vida, a troca de experiências, socialização, integração e inclusão social.

A proposta é criar áreas que serão destinadas ao lazer, exercícios físicos e esportes para o indivíduo com deficiência. Destinar e adequar os espaços públicos para o lazer dessa população tão esquecida e excluída que vive a margem da sociedade e oportunizar uma convivência mais solidária, humana e digna do cidadão em exercício dos seus direitos.

As academias ao ar livre são equipamentos de exercícios físicos, instalados em alguns espaços públicos da cidade e devem ser adaptadas com todas as condições, permitindo que todas as pessoas independente de sua estrutura física ou mobilidade possam fazer uso.

O processo de implantação e gestão de academias ao ar livre é composto pelas seguintes etapas: Diagnóstico e Definição do Espaço, recursos, escolha de equipamentos, preparação do espaço, realização das atividades, manutenção e fiscalização para não haver destruição do patrimônio adquirido.

Os equipamentos apropriados para pessoas com deficiência, devem ser equipamentos onde permite que ambos realizem suas atividades físicas, e o convívio com os demais, promovendo a inclusão.

Ao executar o projeto de academia ao ar livre adaptada na cidade de Ivaiporã, seria ideal que os espaços para estas instalações dos aparelhos sejam ao lado da convencional existente para que, não haja discriminação nem exclusão e proporcione uma melhor integração entre ambos os usuários, sendo eles deficientes ou não.

Conscientizar toda população com relação ao recebimento destes novos aparelhos, orientando a todos com relação a respeitar as rampas de acesso e a preferência de utilização dos aparelhos adaptados para o deficiente.

As academias ao ar livre podem ser consideradas um ponto de encontro, então nada mais justo de que pessoas com deficiência também possam utilizar esse espaço e ter o mesmo convívio social.

O presente projeto é uma forma de contribuir com a população deficiente e alertar o poder público quanto a importância em ser executado para garantir os direitos constitucionais de todos.



**FIGURA 12:** Foto de um aparelho adaptado, cidade de Jales - Sp

## 7. CONCLUSÃO

Concluimos que, nenhuma ATI de Ivaiporã, Pr está completamente adequada para as pessoas com deficiência, pois verificamos que todas elas tem déficit em algum item da pesquisa. Notamos também, que algumas se encaixam as normas da ABNT, porém a grande maioria não cumpre uma norma fundamental quando se trata de inclusão.

Verificamos que mesmo sendo lei, a prefeitura de Ivaiporã ainda não segue a legislação, que defende o direito de todo cidadão ter acesso a atividades físicas e lazer, sendo assim, o questionamento que fica do trabalho, é o porque o não cumprimento da Lei Federal sendo que as estruturas encontradas possuem grandes potencialidades para adaptações?

Foi concluído no trabalho também, que os aparelhos que são utilizados pelas ATI de Ivaiporã, não seguem as normas da ABNT em relação aos deficientes visuais ou cegos, o que mostra um desconhecimento da empresa, e da prefeitura que realizou a licitação, pois todos os espaços públicos devem estar adequados para as pessoas com qualquer tipo de deficiência, sendo assim, todos os aparelhos deveriam ser fabricados com as normas adequadas para os deficientes, vindo de fábrica com o braile.

Percebemos a necessidade de um melhor planejamento quanto aos locais de instalação das ATÍ's em Ivaiporã, pois verificamos que as mesmas estão em lugares onde não é proporcionada a população deficiente um ambiente seguro e longe das ações climáticas.

Contudo, após realizar esse trabalho, constatamos que o número e a distribuição das ATÍ's na cidade de Ivaiporã Pr demonstram o comprometimento com o desenvolvimento da qualidade de vida de parte da população, porém todas as ATÍ's foram instaladas de formas erradas, todas apresentam falhas de estruturas, não somente aos deficientes, mas também a um idoso com baixa mobilidade, uma gestante, uma mulher com carrinho de bebê. Se não houverem mudanças nas estruturas físicas e adaptações das ATÍ's de Ivaiporã, as mesmas estarão cada vez mais direcionadas as pessoas que de certa forma já possuem uma condição física adequada, atendendo apenas um nicho da população. Por fim ressaltamos a importância de novos estudos com essa população a fim de evidenciar o quanto importante pode ser um espaço adequado de atividade física na vida da pessoa com deficiência.

## REFERÊNCIAS

AAMR (American Associationon Mental Retardation).Retardo Mental – **Definição, Classificação e Sistemas de Apoio**. 10ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050**, de 30 de junho de 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004

ALENCAR, B. Paraolimpíada - **O Brasil no pódio**. Rio de Janeiro: Comitê Paraolímpico Brasileiro. 1986.

ALMEIDA, Marcos. **Qualidade de Vida como objeto de estudo polissêmico: contribuições da Educação Física e do Esporte**. In: Revista Brasileira de Qualidade de Vida. v. 01, n. 01, jan./jun. 2012, p. 15-22.

AMARAL, L. A. **Pensar a Diferença/Deficiência**. Brasília: CORDE. 1994.

BAKOS, Renato Marchiori. **Quemaduras y hábitos solares enun grupo de atletas brasileños**. Niteroi, 2006.

BARRAGA, N. C. **Disminuidos visuales y aprendizaje**. Madri, ONCE, 1985.

BARROZO, Amanda Faria. **Acessibilidade ao esporte, cultura e lazer para pessoas com deficiência**. São Paulo, 2012.

BRASIL, S. A. **Política de Inclusão escolar e Educação Física: uma abordagem antropológica**. (Graduação em Educação Física/UFG), 2008.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998.

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Acessibilidade**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 93/94**. Brasília – DOU, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: SEESP/MEC, 1994.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física**. 2ª ed.: Brasília : MEC, SEESP, 2003.

BRASIL. **Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999**.

CARDOSO, F. H. **DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999**. Brasília, 20 de dezembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência Física: A sociedade brasileira cria, “recupera” e discrimina**. Brasília: UNESCO, Secretaria dos Desportos, 1978.

CARNEIRO, Flavia Aceituno. **Acessibilidade e entorno com diretrizes de espaços públicos**. Ceatec, 2012.

CARVALHO, R. E. – **A Nova LDB e a Educação Especial**. Ed. WVA, Rio de Janeiro: 1997.

CORN, A. K. **“Perspectiva em baixa visão”**. In: MILHO, Anne. L. & Koenig, A.J. **Fundações de baixa visão: perspectivas clínicas e funcional**. New York, Fundação Americana para os Cegos, 1996.

ÉGLES, M. T. **A importância da educação física para os portadores de deficiência física**. 1997.

EICHSTAEDT, K. **Desenvolvimento educação física adaptada: marcação contagem de capacidade**. 2. Ed. Nova Iorque, Macmillan, 1987.

FONSECA, C. C. R. **Acessibilidade e Inclusão em bibliotecas: estudo de caso**. Trabalho publicado. 1995.

GIVE it a go: including people with disabilities in sport and physical activity. **Australian Sports Commission Services Unit**. Canberra, Australia, Pirie Printers, 2001.

GOMES, C. L. Lazer – Concepções. In: \_\_\_\_\_. **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GOMES, C. L. Lazer – Ocorrência histórica. In: \_\_\_\_\_. **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 133-140.

GREGUOL, M. (2002) **Esporte Adaptado Capturado**. 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010**. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2015**. Disponível em: <http://censo2015.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 jan. 2016.

KARA J. N. **Apostila de graduação da disciplina de oftalmologia**. Campinas, Unicamp. 1999.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

LÉPORE, Mônica. **Benefícios Cognitivos**. São Paulo: Atheneu, 1998.

LEPORE, Mônica. **Educação Física e Esportes Adaptados**. 1º ed. Editora Manole, pag.408 e 409. 2000.

LÉPORE, Mônica. **Programas Aquáticos Adaptados**. São Paulo: Atheneu, 1999.

LUCAS, M. **Benefícios da atividade física na sua saúde**. Saúde e Bem Estar. 2010.

MARCONI, M. de A. LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAZZOTTA, M. J. S. – **Trabalho Docente e a Formação do Professor de educação Especial**. Ed. Pedagogia Universitária: São Paulo, 1993.

MAZZOTTA, M. J. S.; D'ANTINO, M. E. F. - **Inclusão Social de Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: Cultura, Educação e Lazer**. Saúde Soc.v. 20, n.2, p. 377-389, 2011.

MONTEIRO, Janete Lopes. **Os desafios dos cegos nos espaços sociais: um olhar sobre a acessibilidade**. UFSC, 2012.

MOSQUERA, C. **Educação Física para deficientes visuais**. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.

NEVES, José Luís. Pesquisa Qualitativa – Características, Usos e Possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**. V. 1, No 3, 2º sem/1996.

NISS, L. T. T. **Pessoas portadoras de deficiência no direito brasileiro**. São Paulo: Joarez de Oliveira, 2003.

ONU, Resolução nº 2.542/75. **Declaração do Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência**. Disponível em:  
<[http://www.mpdf.gov.br/sicorde/legislacao\\_01\\_A1\\_01.htm](http://www.mpdf.gov.br/sicorde/legislacao_01_A1_01.htm)> Acesso em: 23 de nov. de 2015.

PEREIRA, Olívia. **Educação Especial: atuais desafios**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.

PIMENTEL, G. G. A.; MARINHO, A. **Dos clássicos aos contemporâneos: revendo e conhecendo importantes categorias referentes às teorias do lazer**. In: PIMENTEL, G. G. A. (org.). **Teorias do lazer**. Maringá: Ed. 2010.

PROJETO ESCOLA VIVA – **Garantindo acesso e permanência de todos os alunos na escola** – Alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000.

PROJETO ESCOLA VIVA. **Garantindo acesso e permanência de todos os alunos na escola – Alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000.

ROSADAS, S. C. (1986) **Educação Física para deficientes**. Rio de Janeiro Ateneu, p. 214. 1986.

SABERES E PRÁTICAS DA INCLUSÃO: **dificuldades de comunicação e sinalização**: deficiência física. 2ª ed.: rev. Brasília: MEC, SEESP, 2003.

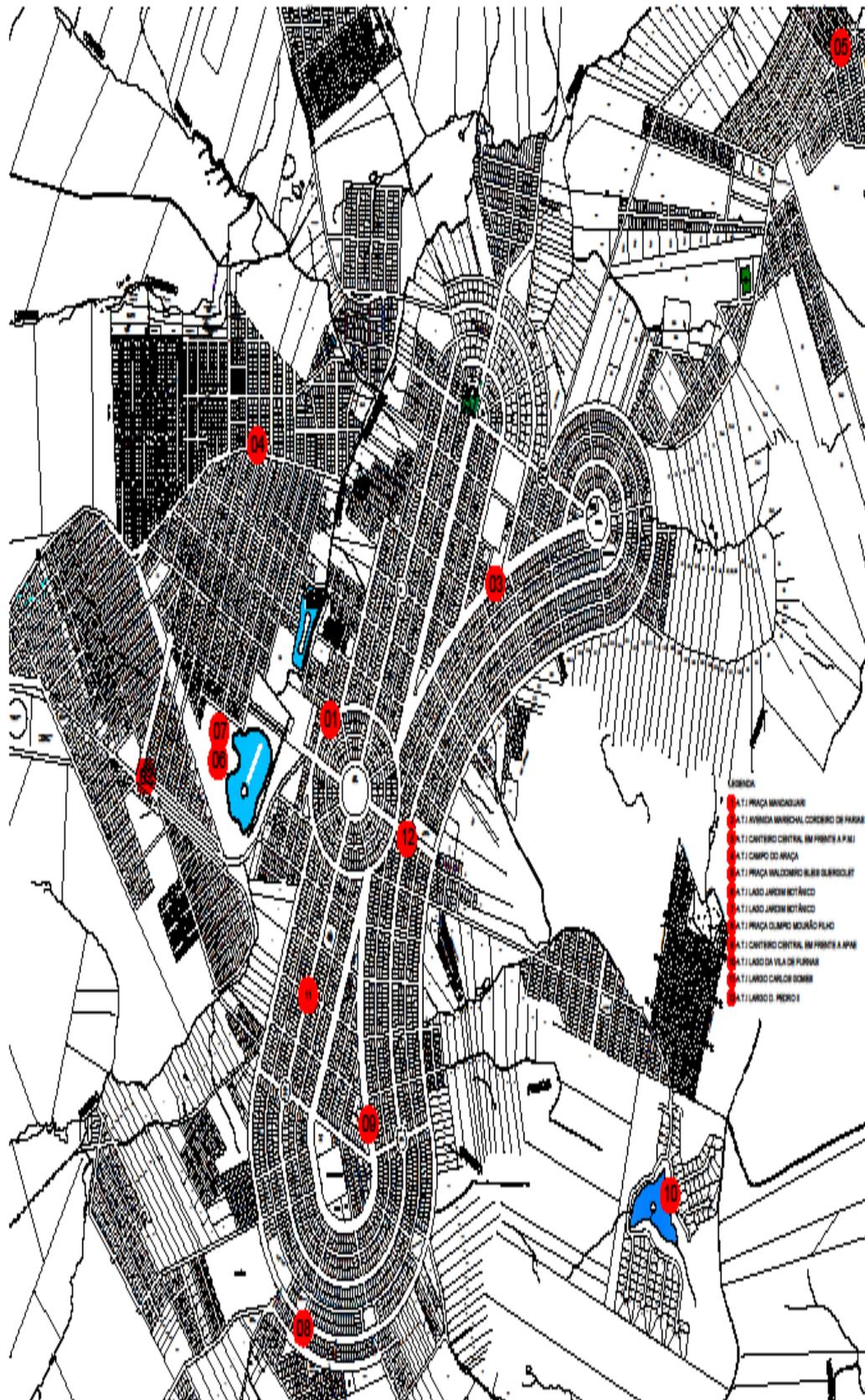
SOUZA, P.A. **O esporte na paraplégia e tetraplegia**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A . 1994.

WASHINGTON. **Os indivíduos com deficiência Educacional Act. (1997). Os indivíduos com alterações Disabilities Education Act de 1997**. Washington, DC: EUA Government Printing Office. 1997.

WINNICK. J. P. **Educação física e esportes adaptados**. Joseph P. Winnick; tradução [da 3. Ed. Original] de Fernando Augusto Lopes. – Barueri, SP: Manole, 2004.

**ANEXOS**

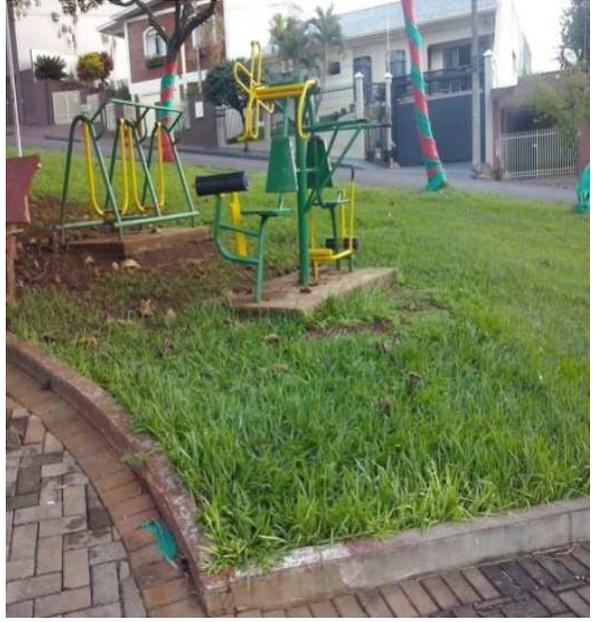
**ANEXO 1: Mapeamento das ATÍ's fornecido pela Prefeitura do Município**



**ANEXO 2: A.T.'s inadequadas**







**ANEXO 3: A.T.l's adequadas**

